

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 05/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REVISÃO DO ITEM 5

Em continuidade ao processo de seleção pública 05/2023 **Prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Administrativo, Trabalhista, Contratual e Público para atuação perante o Termo de Parceria TP-51/2021** informamos que o item 5 do Edital – Da Documentação e da proposta de preços, publicado em 05/05/2023 no site do Instituto EKOS Brasil, passa a ter a seguinte redação referente a forma de apresentação das propostas.

A PROPONENTE deverá apresentar o valor fixo mensal (Em R\$/mês) para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE nas atividades relacionados ao Termo de Parceria TP-51/2021 firmado com o IEF – Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais.

Deverá ser apresentada a composição de horas, para cada profissional da equipe, considerado no valor fixo mensal proposto pela PROPONENTE.

Adicionalmente à apresentação do valor fixo mensal a PROPONENTE deverá apresentar os custos horários unitários, os quais serão considerados para eventuais contratações em demandas específicas e/ou no caso de a prestação mensal dos serviços superar o quantitativo inicialmente previsto no valor mensal.

No caso de recebimento de eventuais processos trabalhistas, cível, tributário, administrativo e/ou de qualquer outra área do Direito, que sejam impetrados contra a CONTRATANTE e/ou ao IEF, e desde que relacionados ao TP em vigor, serão negociados de forma independente ao valor fixo mensal a ser contratado, ficando a critério do EKOS em contratar a PROPONENTE vencedora deste Edital ou eventual outro prestador de serviços, devidamente qualificado, que apresentar melhor custo-benefício ao Termo de Parceria.

Para efeito de conhecimento prévio as PROPONENTES deverão apresentar em suas propostas, referente ao escopo deste edital, os valores referentes aos seguintes itens/serviços:

- Custos Honorários para atuação em demandas específicas/processos de diferentes naturezas;
- Taxa de êxito, quando houver;
- Forma de pagamento;
- Eventuais outros custos.

O prazo de entrega das propostas será **prorrogado** para o dia **12/07/2023**, até às 18h, impreterivelmente.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas até o dia 05/07/2023 e serão respondidas até o dia 07/07/2023.

Demais cláusulas do edital 05/2023 permanecem inalteradas.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Priscilla Borim Andreetta

EKOS Brasil

Coordenadora Administrativo-Financeiro